

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS:

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal;

Período da Ordem do dia:

1. -Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. - Eleição do representante dos Presidentes das Juntas de Freguesias, para o Conselho Municipal de educação;

3. - Prestação de Contas de 2017;

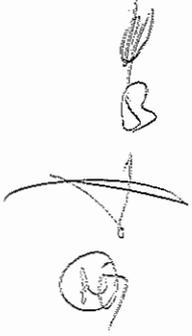
4. - Demonstração de Resultados – Mapas do Património (2017);

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4



5. - Relatório de Gestão do Ano de 2017;

6. - Relatório do FAM de 2017;

7. - Revisão Orçamental;

8. - Integração das Juntas de Freguesias no Conselho Municipal de Proteção Civil e na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente procedeu à chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: Daniel António Nobre Padilha; José Alberto Noronha Robalo; José António Barata Padre Eterno; Manuel Rosa Guizo Varandas; Susete da Piedade Gomes Basílio; Domingos Francisco Saruga Matuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Maria Helena Félix; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Inácio Miguel Potra Tique; Joaquim Ramalho Boieiro; Vicência Maria Busca Rocha dos Santos, secretária da Junta de Freguesia de Capelins

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

(Santo António), em substituição legal do Presidente da mesma Junta, José António Martins Colaço; Ilídio Guerra, secretário da União de Freguesias de Alandroal, em substituição da Presidente da mesma União de Freguesias, senhora Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho e Miguel da Conceição Pereira Gomes. -----

Faltaram: José António Martins Colaço, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo seu substituto legal, tendo sido substituído pela secretária da Junta de Freguesia de Capelins (Santo António), senhora Vicência Maria Busca Rocha dos Santos. -----

Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo seu substituto legal, tendo sido substituída pelo secretário da União de Freguesia de alandroal, senhor Ilídio Guerra. -----

----- Feita a chamada e antes da leitura da correspondência, o senhor Presidente desta Assembleia pediu autorização para a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos desta sessão, com a designação: **“Integração das Juntas de Freguesias no Conselho Municipal de Proteção Civil e na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”**. -----

----- Ninguém se opondo à integração deste ponto, foi o mesmo **aceite por unanimidade**, passando a constar como ponto 8 da ordem de trabalhos. -----

----- O segundo Secretário desta Assembleia procedeu à leitura da única **correspondência recebida**, que foi um convite enviado pela Cooperativa Agrícola de Santiago Maior, ao senhor Presidente desta Assembleia, para participar na “Prova do Azeite”.

----- Seguidamente entrou-se no período de antes da ordem do dia. -----

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal; -----



MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

1
3
A
W

----- Declarado aberto este período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia esclareceu que as atas das respetivas sessões estavam feitas e que as tinha recebido; mas que, por serem muito volumosas, ia solicitar à funcionária responsável, que imprimisse um exemplar de cada uma, para cada uma das bancadas, e responsabilizar-se-ia por fazê-las chegar via digital, a todos os deputados. -----

----- Seguidamente, apresentou 3 moções, que se anexam no final da presenta ata. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia procedeu à interrupção desta sessão, para que os deputados pudessem ler e analisar as referidas moções. -----

----- Retomada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação, a moção apresentada pela bancada do PSD, com o título: **“Portugal 2020 e sua prorrogação”**, que **foi chumbada**, com 7 votos contra, da CDU; com 10 abstenções, das quais, 6 do PS e 4 do DITA; e com 2 votos a favor, sendo 1 do PSD e 1 do DITA. -----

----- Em seguida, submeteu à votação, a moção apresentada pela bancada da CDU, com o título: **“Saudação aos Trabalhadores no 1.º de maio”**, que foi **aprovada por maioria** com 1 voto contra, do PSD; com 10 abstenções, sendo 6 do PS e 4 do DITA; e com 8 votos a favor, sendo 7 da CDU e 1 do DITA. -----

----- Seguiu-se a votação da outra moção apresentada pela bancada da CDU, com o título: **“Transferência de Competências”**, que foi **aprovada por maioria** com 1 voto contra, do PSD; com 9 abstenções, sendo 6 do PS e 3 do DITA; e com 9 votos a favor, sendo 7 da CDU e 2 do DITA. -----

----- Depois, o senhor Presidente da Assembleia apresentou um voto de pesar, para ser enviado à família do “grande comunista” e primeiro Presidente da Câmara eleito pós 25 de abril, senhor Inácio José Melrinho. -----

----- E perguntou, se mais alguém queria intervir neste período de antes da ordem do dia.

----- O deputado Varandas referiu que haviam atas da Assembleia Municipal por aprovar, relativamente ao mandato anterior e solicitou mais uma vez que as atas fossem apresentadas na sessão seguinte à sua realização, conforme consta do Parecer Jurídico da Administração Local.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

----- O deputado José Zorrinho disse ter conhecimento de ter sido feita uma placa, com o nome de Inácio José Melrinho, para ser colocada em substituição da placa existente com a designação de “Bairro da Alfarrobeira”, passando este a chamar-se “Bairro Inácio José Melrinho”. -----

----- Referiu que, com o passar dos anos ninguém saberia quem tinha sido tal senhor; e sugeriu que na mesma placa ficasse inscrita a designação de: “Inácio José Melrinho – Militante Comunista – 1.º Presidente pós 25 de Abril, para que todos soubessem de quem se tratava. -----

----- Disse também ter tido conhecimento do descontentamento e de queixas por parte de alguns munícipes, relativamente ao encerramento das Piscinas Municipais. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se teria algo a dizer relativamente à sugestão apresentada pelo deputado José Zorrinho. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que tinha sido inscrito numa placa, o que constava no texto apresentado pela CDU, que serviu **de proposta para a atribuição do nome do senhor Inácio José Melrinho, quer na Aldeia de Marmelos, substituindo o nome de rua Vila Sara e ficando a designação de rua Inácio José Melrinho; quer na Vila do Alandroal, em substituição do nome de “Bairro da Alfarrobeira” por Bairro Inácio José Melrinho.** -----

----- Disse que não tinha recebido nenhum texto adicional e que por isso, só constava o nome; no entanto, concordou que ficasse inscrito na referida placa, o nome e pelo menos a referência de que tinha sido um antigo Presidente da Câmara. -----

----- O deputado José Zorrinho lembrou que a proposta era: “Inácio José Melrinho – Militante Comunista – 1.º Presidente da Câmara pós 25 de Abril”. -----

----- O senhor Presidente da Câmara considerou **aceite a proposta** apresentada pelo deputado José Zorrinho. -----

----- Respondendo à outra questão apresentada pelo mesmo deputado, o vereador Paulo Gonçalves esclareceu que a Câmara era “obrigada”, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), a pedir orçamentos a três empresas diferentes, antes de poder estabelecer um contrato para o fornecimento do gás, para as Piscinas Municipais do Alandroal. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

----- Complementando o esclarecimento do senhor Vereador, o senhor Presidente da Câmara informou que, com a alteração do Código dos Contratos Públicos, o ajuste direto à empresa que estava a fornecer o gás de forma habitual, estava impedido, pelos valores acumulados e que a Câmara precisava de tempo para lançar um procedimento mais complexo, ou então, um concurso público; o que, em tão curto espaço de tempo, não foi possível assegurar o funcionamento das Piscinas Municipais, sendo a falta do gás a razão da sua interrupção; situação que previa que estivesse resolvida na próxima época balnear de inverno, após realização do respetivo concurso público. -----

----- Relativamente à proposta apresentada pelo deputado José Zorrinho, sobre a placa com o nome do Ex-Presidente Inácio José Melrinho, deputado Varandas disse que, quando uma pessoa era homenageada, não o seria pelo seu partido, fosse qual fosse o seu partido mas sim, pelo que essa pessoa representava para este Concelho; que neste caso, a pessoa em causa devia ser homenageada e lembrada, enquanto Ex-Presidente da Câmara, sendo inscrito naquela placa, para além do seu nome, apenas as datas de início e de fim do seu mandato. -----

----- E reforçou que não faria sentido, a inscrição naquela placa, fazendo alusão ao partido que defendia. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou ao senhor Presidente da Câmara tinha a noção de quanto gastava por ano, em gás para as Piscinas Municipais, tendo este respondido que o valor era de cerca de 20 mil a 30 mil euros. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que se aquele valor fosse inferior a 25 mil euros, poderia ser feito novamente, um ajuste direto; e referiu o que estava previsto nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que o Serviço da Contabilidade do Município o tinha informado de que excedia os acumulados. -----

----- O deputado Padre Eterno pediu um esclarecimento sobre o assunto; e comparando, exemplificou que também o Centro de Saúde tinha gás. Ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que o Centro de Saúde não era da sua responsabilidade; e como tal, não sabia o que lá se passava. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho mencionou o mesmo assunto, relativamente à Escola do Alandroal, dizendo que esta tinha um depósito de gás, de duas toneladas, para o refeitório e

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

balneários, cujo valor do respetivo contrato não ultrapassava os dois mil euros por ano, estando em condições de fazer ajustes diretos. Disse que, no caso das Piscinas Municipais e dependendo dos consumos da caldeira e, etc. talvez que o contrato pudesse ser renegociado, através de concurso público. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou ser essa a sua intenção para resolver a situação. -----

----- Não havendo mais questões, passou-se ao: -----

Período da Ordem do dia

1. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Na sequência da informação escrita, do senhor Presidente da Câmara, nomeadamente, referente à reunião com o senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação, para resolver o processo de conclusão da Escola EBI, do Alandroal, o deputado Tomé Laranjinho perguntou qual tinha sido a conclusão da referida reunião; pois que em maio de 2016, em conjunto com a senhora Presidente da união de Freguesias do Alandroal, tinham reunido com a senhora Secretária de Estado da Educação, da altura, tendo esta ficado de resolver a situação. -----

----- Disse que entretanto, passados dois anos, nada foi resolvido, apesar das intervenções de pelo menos três bancadas, de forças políticas diferentes, da Assembleia da República com resoluções aprovadas, nomeadamente, uma do PSD; uma do PS e uma da CDU e apesar das visitas, por parte dos três deputados pelo Circulo de Évora às instalações da Escola Básica:

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

Diogo Lopes de Sequeira, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se “vislumbrava alguma luz ao fundo do túnel” e, quais os passos que se seguiam para resolver a situação. -----

----- O senhor Presidente da Câmara perguntou ao deputado Tomé Laranjinho, como pensava resolver a situação da Escola; tendo o deputado respondido que, de dentro das várias reuniões realizadas, o que tinha sido debatido, passava por duas supostas hipóteses; sendo a primeira e a que, segundo o deputado Tomé Laranjinho, fazia mais sentido, uma vez que não havendo nenhuma, qualquer uma seria “melhor do que aquilo que lá estava.”, a qual era a construção de novo. -----

----- A segunda hipótese baseava-se na reconstrução do edifício da Escola do Alandroal, que teve a intervenção de técnicos, nomeadamente, de dois engenheiros que fizeram um levantamento global, no sentido de apurar o que ficaria mais barato. -----

----- Relativamente a esta situação, o senhor Presidente informou que a determinada altura, tinha havido um financiamento para a reconversão total da Escola do Alandroal, que incluía o bloco de aulas, o pavilhão gimnodesportivo e a parte exterior envolvente à mesma Escola. -----

----- Informou também, que apesar da respetiva obra estar concursada e de haver verbas cativas, a obra não tinha sido concluída. Que, ao não ser concluída, tendo coincidido provavelmente, com o início do seu primeiro mandato, disse recordar-se de que a senhora Governadora Civil de Évora, na altura, tinha vindo visitar o local e que o executivo tinha sido de certa forma, pressionado a concluir aquela obra, que incluía também o pavilhão, que estava previsto que fosse para servir toda a população. Daí, este ter um custo acima do que seria um “pavilhão tipo”, que a DREA construiria; ou seja, que acima dos 250 mil euros seria a Câmara responsável por pagar o correspondente, uma vez que a tipologia do pavilhão que a Escola exigia, era de 350 mil euros. -----

----- O senhor Presidente disse que, como a Câmara tinha entendido e bem, o concelho precisava de uma resposta que servisse toda a população, por não haver nenhum outro nem se esperaria que pudesse ser construído pois, não faria qualquer sentido que houvesse um pavilhão gimnodesportivo na escola e um outro, municipal. A Câmara manteve a sua posição sempre no sentido de concluir a obra, tal como ela estava prevista. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

----- Mais disse que, tinha tido conhecimento de que ao longo do mandato anterior tinham havido várias abordagens a esta obra e que as conclusões que sobressaíram da reunião com a senhora Secretária de Estado da Educação, na qual o senhor Presidente da Câmara tinha dito que tal como em 2013, “altura em que ainda não haviam saldos comunitários disponíveis”; a Câmara continuava e estava novamente disponível para assumir a totalidade da obra, desde que fossem apontadas soluções de financiamento, para construir um pavilhão que servisse a população; para construir um bloco pré-escolar; para concluir os arranjos exteriores. Em resumo: para concluir toda a intervenção. -----

----- Disse ainda, que a senhora Secretária de Estado da Educação lhe tinha dito “perentoriamente”, que tinha sido a primeira vez que lhe tinha sido colocada deste modo, a situação da Escola do Alandroal; que, tanto a anterior Presidente da Câmara, como o senhor Presidente do Agrupamento de Escolas do Alandroal, como ainda a senhora Presidente da União de Freguesias do Alandroal, lhe tinham apresentado a questão, numa tentativa de concluir o pavilhão e de apontar uma solução, nomeadamente, no sentido de construir um novo pavilhão com as verbas que estavam disponíveis ou de reparar o existente. O que, e nessa perspetiva, se era apenas intenção da Câmara do Alandroal, ver o antigo pavilhão recuperado, o Ministério não se oporia a tal solução. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que tinha explicado à senhora Secretária de Estado, o que estava em causa; que de facto era preciso fazer muito mais do que apenas recuperar um pavilhão antigo, o que limitaria sempre a Câmara, na sua atuação; falou na questão do pré-escolar, ao que a senhora Secretária de Estado lhe disse que tal questão, não lhe tinha sido revelada e que a Câmara precisava de duas salas para o pré-escolar. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que o respetivo projeto se encontrava na Câmara e que existia desde o mandato do anterior Presidente João Nabais. -----

----- Referiu que a Câmara continuava a precisar urgentemente de fazer duas salas para o pré-escolar, porque as crianças se encontravam provisoriamente, nos antigos lavadouros e que depois da conversa com a senhora Secretária de Estado, tinham ficado de encontrar a solução, perante tal perspetiva, que era de facto, a conclusão da Escola; o que de momento, estava em andamento e tinha tudo para ser efetivada, que era o Município a candidatar a conclusão da Escola do Alandroal à “Reprogramação 2020”, através do pacto da CIMAC e o Ministério atribuir o correspondente à contrapartida nacional. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

----- Mais informou, que já tinha tido a confirmação de que o Ministério tinha cativado 350 mil euros para fazer face à contrapartida nacional desta Escola e que tinha tido também, a confirmação de que a intenção este Município, de ver a restante verba prevista no pacto, tinha sido manifestada à CCDR, com a concordância da CIMAC, tal como até e em certa medida, algumas verbas disponíveis; tudo indicava que tal iria ser aprovado. -----

----- Mais disse que no presente momento, estava convencido da existência de uma solução de financiamento a 100%, com a conclusão da escola, com o pavilhão que serviria a população, com o bloco pré-escolar e com os arranjos exteriores. -----

----- Lamentou, que no anterior mandato, a senhora Presidente da Câmara, o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas do Alandroal e a senhora Presidente da União de Freguesias do Alandroal, tivessem ido a Lisboa, falar com a senhora Secretária de Estado, e não tivessem exigido o que realmente era preciso, mas apenas uma pequena parte. -----

----- A senhora Vereadora e Ex-Presidente da Câmara, Dr.ª Mariana Chilra pediu a palavra e respondendo ao Sr. Presidente da Câmara, disse que o que este afirmou não era verdade, pois que, tanto ela como as pessoas atrás referidas, tinham colocado várias questões à senhora Secretária de Estado, várias hipóteses e aquilo que sempre lhe falaram foi que a Câmara queria acabar a Escola, tendo tido o cuidado de lhe dizer que a Câmara queria que o assunto fosse tratado como uma obra inacabada. -----

----- Disse que a senhora Secretária de Estado naquela reunião lhes tinha exposto outras hipóteses, tendo a Ex-Presidente da Câmara, o Diretor do Agrupamento de Escolas e a Presidente da União de Freguesias do Alandroal, respondido que se houvesse a possibilidade de acabar a Escola na totalidade a Câmara comprometer-se-ia de fazer os arranjos exteriores que faltavam. ----

----- Acrescentou, que neste caso, o que a senhora Secretária de Estado disse ao senhor Presidente da Câmara João Grilo não era verdade, que nem essa era a questão de fundo, mas sim, o facto deste Município no anterior mandato, querer inscrever esta obra no pacto da CIMAC, para que fosse possível fazê-la com fundos comunitários. E que reuniu com a Direção Regional tendo tal questão de fundo a ver, com um parecer que a senhora Secretária de Estado teria de dar. -----

----- Referiu, que o que a Direção Regional lhes tinha dito era que nem sequer tinha legitimidade para fazer um parecer, porque seria repor praticamente, em vigor, a legislação anterior para que a Escola pudesse ser candidata aos fundos comunitários. -----

----- A senhora Vereadora disse também que, enquanto Presidente da Câmara no mandato anterior, tinha convidado várias vezes a senhora Secretária de Estado para vir ao Alandroal,

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

inclusive, quando foi feita a abertura do Polo Escola de Terena, que até tinham agendado uma data para vir ao Alandroal, para ela ver o que a Câmara queria, e que nunca obteve resposta. -----

----- O senhor Presidente da Câmara colocou a questão de outra forma à senhora Vereadora e Ex-Presidente da Câmara, perguntando se esta tinha aceitado, da parte do Ministro da Educação, uma proposta para intervir apenas na conclusão do pavilhão. -----

----- E terminou a sua intervenção dizendo que o que a Direção Regional de Educação lhe transmitiu foi que a Câmara do Alandroal aceitou que o Ministério inscrevesse uma verba de cerca de 350 mil euros, para fazer obras no pavilhão da Escola e que no início da reunião com a senhora Secretária de Estado, esta lhe tinha dito que tinha o dinheiro para concluir o pavilhão; ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que não ia falar da conclusão do pavilhão, mas, da conclusão de uma escola. Mais disse, que a ideia com que tinha ficado era que a Câmara tinha concordado com a realização da intervenção apenas no pavilhão existente e que era isso que estava aceite; tendo de explicar o que era preciso; pois, se tudo tivesse sido bem explicado não teriam tido “estes problemas”. -----

----- Referiu que o que era importante para todos, era que neste momento existia um “caminho claro” de financiamento da Escola, com verbas garantidas da parte do Ministério da Educação para fazer face à contrapartida nacional, com inscrição do restante valor, no Pacto da CIMAC, por parte da Câmara, e que se tudo tivesse corrido bem e conforme o previsto, o Município iria conseguir executar uma obra de cerca de um milhão e 200 mil euros, da conclusão total da Escola, sem ter de gastar um cêntimo. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que a proposta de reestruturação do atual pavilhão, não tinha partido da Câmara do Alandroal, mas sim, da senhora Secretária de Estado da Educação, sendo uma das propostas que estava “em cima da mesa”; até porque se deslocou ao Alandroal para ver quanto custaria. -----

----- Mais disse que o que sempre tinha sido falado foi que a contrapartida nacional era de 15% e que, inclusivamente, a Câmara tinha de dar 7000€ dos seus fundos e que o atual Governo teria de dar outros 7000€ para a conclusão total da obra. -----

----- Disse ainda que o que sempre tinha sido dito pela senhora Secretária de Estado era que ela considerava “aquilo” um pavilhão desportivo e que não era enquadrável naquilo que existia no Programa 2020, porque era um pavilhão uma vez que, a senhora Presidente da Câmara da altura sempre tinha dito que se tratava da conclusão da Escola. -----

----- O Deputado Tomé Laranjinho concluiu dizendo que fazia 10 anos precisamente, em fevereiro de 2019, que as crianças passaram para aquela Escola e que tinha sido “abandonada” a

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

obra, representando esses 10 anos, o tempo que as crianças e toda a população não tinham um espaço de convívio e para a prática de educação física. -----

----- O deputado Padre Eterno acrescentou, que a Câmara se apressou a inaugurar a obra, mas que o que era preciso era que fosse concluída e feita, em prol dos alunos desta terra. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que o senhor Presidente de Câmara tinha uma informação que não constava da sua informação escrita e anteriormente, enviada aos deputados e solicitou-lhe que fosse sucinto no seu esclarecimento, uma vez que este ponto da ordem do dia já estava a exceder o seu tempo. -----

----- O senhor Presidente da Câmara esclareceu que, para além da sua informação sobre a atividade do Município, queria informar que estava a dar uma ação de formação a docentes, através do centro de formação da sua escola que era o Centro "MARGUA", integrado no plano de combate ao insucesso escolar e que era uma formação sobre combate à indisciplina; cumprindo assim, um compromisso que tinha assumido no ano letivo passado e o qual achou que o devia honrar. -----

----- Informou também, que fez distribuir um parecer da CCDR sobre as atas da Câmara Municipal, sendo este um assunto que se arrastou, até ser inevitável que o referido parecer acontecesse; e que, com o início deste seu mandato se deparou com a ausência de algumas atas, com a falta de aprovação de outras, com a falta de registo, por exemplo da ordem do dia, editais, etc. -----

----- Que perante essas faltas, tinha pedido à senhora Ex-Presidente da Câmara e atual vereadora, que as fornecesse e que lhas entregasse, tendo esperado 4 meses que essas atas aparecessem, até pedir parecer da CCDR. -----

----- Referiu que a falta das atas tinha implicações no desenvolvimento da atividade do Município, sendo o objetivo do referido parecer, esclarecer quais os procedimentos que a Câmara deveria tomar; e emitiu um edital em que os serviços tinham sido informados das atas que não estavam devidamente aprovadas ou, que não se encontravam nos serviços e cujas deliberações se tornavam ineficazes. Referiu que as atas eram de 2014; 2015; 2016 e de 2017, num total de cerca de 40 reuniões, em relação ao mandato anterior. -----

----- Relativamente ao atual mandato, o senhor Presidente da Câmara informou que as atas, n.ºs 1 ao 6 de 2017, já estavam publicadas no sítio da Internet, do Município. Que as atas n.ºs 1 ao 3 de 2018, também já estavam publicadas e que as restantes, não estavam publicadas porque, a pedido dos senhores vereadores, ainda não tinham sido aprovadas; uma vez que precisavam de mais tempo para as lerem. -----

V
B
X
10

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

----- Disse ser intenção do Município, não registar qualquer atraso, para bem do funcionamento desta Câmara. Visto que alguns deputados já manifestaram preocupações ou interesse em saber o que realmente se passou relativamente às atas da Assembleia Municipal, no mandato anterior e recomendou o senhor Presidente da Assembleia que, não só em função desta informação, mas daquilo que foi dito, uma vez que até à presente data, nenhuma das atas do mandato anterior tinha sido publicada na pagina da Câmara; seria bom que diligenciasse no sentido de esclarecer esta Assembleia se de facto estava tudo regularizado, relativamente ao mandato anterior. -----

----- O deputado Padre Eterno disse, sem querer ferir suscetibilidades, que as deliberações tinham eficácia, quando as atas fossem aprovadas, só não tinham eficácia se as atas, não constassem no texto da minuta, e que foi sempre hábito nesta Câmara, o facto de atas que não apareciam, atas que chegavam atrasadas, etc. -----

----- Disse também, lembrar-se de ter chamado à atenção no início do mandato da Ex-Presidente da Câmara e atual vereadora, Dr.^a Mariana Chilra, relativamente a atas que a senhora Presidente da Câmara da altura assinou, que eram atas do tempo do mandato anterior, do Presidente da Câmara João Grilo; que sendo atas assinadas à posteriori, a ideia relativamente ao seu teor, de quem aprovava, não era a mesma. -----

----- Referiu que o senhor Presidente da Câmara fazia muito bem em chamar à atenção para o facto de ser corrigida esta atuação, por não ser a melhor para a Câmara do Alandroal, como não o foi no passado. -----

----- Acrescentou que no mandato anterior do Sr. Presidente João Grilo, numa só sessão, tinham sido aprovadas mais de 20 atas, tornando-se necessário corrigir tal postura, que em nada prestigiava a Câmara Municipal. Referiu ainda, que as sessões da Assembleia Municipal sendo realizadas de 2 em 2 meses, nada justificava que nesse tempo as atas não estivessem preparadas para serem apresentadas na sessão seguinte; e lembrou que, quando passado muito tempo, já quase ninguém se lembraria da forma como tinha sido discutido determinado assunto, para que alguém pudesse corrigir ou alterar alguma coisa. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que o parecer da CCDR era bem claro e referiu que as atas em minuta só têm validade até à sessão seguinte e por isso deviam ser aprovadas nessa mesma sessão. -----

----- Relativamente a eventuais atas que faltavam, incluindo a da reunião de Câmara anterior, disse que seriam absolutamente pontuais, sendo no máximo de duas, tendo sido aprovadas todas as

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a smaller one below it, and a circled mark at the bottom.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

outras e deixou claro que estava a falar de cerca de 40% das atas das reuniões de Câmara do mandato. -----

----- O deputado Matuto disse que não eram apenas 2 ou 3 atas pontuais, como o senhor Presidente tinha referido, mas sim 23 ou 26 atas que tinham sido aprovadas de uma só vez, reforçando o que o deputado Padre Eterno tinha dito, que era uma má prática que vinha de trás e que tinha necessariamente, de ser corrigida. -----

Não havendo mais questões sobre este ponto, passou-se ao ponto seguinte. -----

2. - Eleição do representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de educação

----- O senhor Presidente da Assembleia sugeriu que cada bancada apresentasse o nome do seu representante. -----

----- A bancada do PS apresentou a **lista A**, com o nome do Presidente da Junta de Freguesia de S. Maior, senhor **Joaquim Boieiro**. -----

----- A bancada da CDU apresentou a **lista B**, com o nome da Presidente da União de Freguesias de Alandroal, senhora **Ana Coelho**. -----

A bancada do DITA e a bancada do PSD não apresentaram qualquer lista. -----

----- Procedeu-se à votação das duas listas, separadamente e por voto secreto, para a eleição dos presidentes das juntas para representarem o Conselho Municipal de Educação. -----

----- O deputado Varandas perguntou, se neste caso, os presidentes das juntas poderiam votar. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia informou que nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, não havia qualquer impedimento. -----

----- Seguindo-se então a respetiva votação, **foram apurados os seguintes resultados:** -----

- **Lista A: - 6 votos** -----

- **Lista B: - 13 votos.** -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

----- Ficou eleita a senhora Presidente da União de Freguesias do Alandroal, Ana Coelho, para integrar o Conselho Municipal de Educação. -----

3. - Prestação de Contas de 2017

----- Concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, este informou que a presente “Prestação de contas” era referente aos 10 meses de exercício do anterior mandato e aos 2 meses do atual mandato, que refletia as opções e as prioridades do mandato anterior; que, no fundo, refletia o compromisso com o FAM, o qual estava a ser cumprido. Que, o que se lhe oferecia dizer, era que apesar do objetivo geral do cumprimento dos compromissos com o FAM, notava-se a existência de alguns indicadores, que não ofereciam tranquilidade, mas que chamavam à atenção para uma preocupação com eles, na medida certa. -----

----- Explicou, que tal significava que o ano de 2017 tinha sido um ano atípico, naquilo que era a execução da Câmara Municipal, por ser um ano de carência do FAM; um ano em que as receitas de impostos diretos tinham sido os mais altos de sempre, a ultrapassar mais de um milhão e dez mil euros, o que, reportando a 2013 estas quase tinham triplicado. -----

----- Disse, que as transferências diretas do estado também tinham aumentado e que o serviço de dívida tinha sido o mais baixo de sempre, a rondar os cerca de 5 % da receita do Município; tinha havido uma execução que permitiu o incumprimento do FAM, mas que mostrava que a estrutura de custos da Câmara e a estrutura global de despesas não se alterou substancialmente ao ponto de ser estruturante, ou seja que, houve algumas rubricas em que houve grandes aumentos da despesa, designadamente, com horas extraordinárias dos trabalhadores, que triplicaram em 2017 comparativamente a 2016; com as transferências para as Juntas de Freguesia que mais do que quintuplicaram em relação a 2016, passando de cerca de 46 mil euros para 380 mil euros; e as despesas com aquisição de bens e serviços que aumentaram mais de um milhão e 600 mil euros; o que, apesar de tudo e do cumprimento global dos objetivos, havia alguns indicadores que mostravam que a despesa da Câmara disparou e que só foi compensada porque os impostos também aumentaram, nomeadamente o IMT, absolutamente anormal relativamente aos anos anteriores porque quase triplicou, permitindo acomodar os “certos excessos” eleitorais; mas que se fosse um ano em que o Município já tivesse a cumprir o serviço de dívida completo do FAM, teriam havido grandes dificuldades em fazê-lo. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

----- Mais informou que a Câmara estava a tentar perspetivar a melhor forma de entrar em 2018, com base nos referidos números; não cometendo os mesmos desvios e a procurar acomodar soluções difíceis para “encaixar” os cerca de quase um milhão de euros, trabalhando futuramente no sentido de tirar “uma lição” daquela execução. -----

----- O deputado Matuto disse que não concordava com a apreciação feita pelo senhor Presidente da Câmara e fez a observação de que havia uma situação que ele considerava, de certo modo grave, pelas repercussões que poderia ter nos exercícios seguintes, no que respeitava aos valores das indemnizações em curso; o que em seu entender não eram indemnizações em curso, mas sim “coisas feitas” e que estes valores quando fossem para o “sítio certo”, tinham de ter amortizações. Amortizações tais, que tinham influência nos resultados de cada exercício. -----

----- Aproveitando a presença da técnica da Contabilidade deste Município, o deputado Matuto perguntou se já tinha sido falado algo sobre algum plano para resolver a situação, ao longo dos anos. -----

----- Perguntou também ao senhor Presidente da Câmara porque é que não tinha sido entregue o relatório do ROC; pois, que as contas tinham de ser aprovisionadas e, tratando-se da “Prestação de Contas”, o documento já devia estar na posse dos membros da Assembleia. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que o relatório do ROC por lei, teria de ser enviado, com conhecimento à Câmara, diretamente para o Presidente da Assembleia, não passando sequer, o original do documento, pela Câmara e que o senhor Presidente da Assembleia deveria enviá-lo aos membros da Assembleia Municipal; disse desconhecer a razão por que não foi enviado. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que assim sendo, assumia a responsabilidade por não ter sido enviado o relatório do ROC, mas que tinha ficado descansado confiando que fossem enviados todos os documentos acompanhando a convocatória; referiu que futuramente talvez tivesse que conferir melhor todos os documentos, para ter a certeza de que todos seguiam para os membros da Assembleia Municipal. Disse também, não saber porque não tinha sido enviado o documento. Aproveitando mais uma vez, a presença da técnica de Contabilidade do Município solicitou uma ajuda na orientação dos documentos. Referiu que o relatório de gestão não tinha sido recebido em suporte de papel tal como a situação financeira, a informação do Presidente da Câmara e a revisão orçamental. -----

----- Mais disse, não saber porque só recebeu em papel, a restante documentação, e que sendo o relatório de gestão, um documento “importantíssimo” não o recebeu da mesma forma, mas sim

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

por via de ficheiro eletrónico; quando tinha acordado que seria enviado um exemplar de toda a documentação, em suporte de papel, para cada uma das bancadas, o que não aconteceu. -----

----- O deputado Padre Eterno disse que se lembrava perfeitamente, de como tinha sido feito o contrato com o ROC, mais concretamente, da obrigatoriedade desse contrato feito entre o executivo e o ROC, que de 6 em 6 meses o ROC deveria apresentar o seu relatório. Disse que o que ROC referiu que no seu relatório não dizia que tinha de o apresentar à Assembleia Municipal, o que, em seu entender, deveria apresentá-lo a quem o contratou, pelo que, talvez devesse ser bem revisto, aquele contrato. -----

----- Reforçou, dizendo que devia ter recebido todos os documentos em suporte de papel de forma a poder analisá-los, convenientemente. -----

----- Não havendo mais intervenções neste ponto da ordem de trabalhos o senhor Presidente da Assembleia submetendo-o à votação e **foi aprovado por maioria** com zero votos contra; com 6 abstenções (1 do PSD e 5 do DITA) e com 13 votos a favor (7 da CDU e 6 do PS). -----

4. - Demonstração de Resultados – Mapas do Património (2017)

----- Não havendo intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu o presente ponto à votação, que foi **aprovado por maioria** com zero votos contra; com 6 abstenções (1 do PSD e 5 do DITA); e com 13 votos a favor (7 da CDU e 6 do PS). -----

5. - Relatório de Gestão do Ano de 2017

----- Não havendo nenhuma intervenção, o senhor Presidente da Assembleia submeteu este ponto à votação que foi **aprovado por maioria** com zero votos contra; 6 abstenções (1 do PSD e 5 do DITA); e com 13 votos a favor (7 da CDU e 6 do PS). -----

6. - Relatório do FAM de 2017

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se queria dar algum esclarecimento sobre este ponto, tendo este respondido que não tinha nada mais a acrescentar. -----

----- O deputado Matuto, congratulou-se pelo fato de ficar exposto que a Câmara tinha cumprido com êxito, o FAM; e que esperava que, com este Plano a Câmara estivesse a “ter a mesma coisa”. Ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que se todos ajudassem teria com certeza. -----

----- Não havendo mais nenhuma questão, foi este ponto submetido à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

7- Revisão Orçamental

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tinha alguma questão a apresentar neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que se tratava apenas da integração do saldo de gerência e que era um procedimento normal. -----

----- O deputado Matuto perguntou o porquê dos valores de aplicação concretamente os 5 mil euros para a Proteção Civil, porquê dos 5 mil euros e o que é que se previa fazer relativamente aos 153 mil euros; se seriam para distribuir por rubricas. -----

----- A Técnica do serviço da Contabilidade informou que tendo de abrir uma rubrica para a Proteção Civil, colocou o valor de 5000€, sem qualquer razão especial e que no outro projeto de 1998, deveu-se a uma rubrica de tinha muita utilização, da qual e sempre que fosse necessário fazer uma revisão orçamental, era daquela rubrica que se retirava para outras rubricas, por ter maior dotação orçamental, pelo que a considerava como residual. -----

----- Não havendo mais intervenções, foi este ponto submetido à votação e foi **aprovado por maioria** com zero votos contra; com 7 abstenções (2 da CDU, 1 do PSD e 4 do DITA); e com 12 votos a favor (5 da CDU, 6 do PS e 1 do DITA). -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

8. - Integração das Juntas de Freguesias no Conselho Municipal de Proteção Civil e na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

----- O senhor Presidente da Assembleia solicitou ao senhor Presidente da Câmara que prestasse informação à cerca deste ponto de ordem de trabalhos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que se tratava de uma proposta, resultante da discussão dentro das duas comissões, estando previsto haver representantes das juntas de freguesias em algumas Comissões. Que havendo apenas quatro juntas de freguesia neste Concelho era entendimento que tal fazia todo o sentido, a proposta, de que estivessem as quatro, representadas nas duas comissões. -----

----- Submetido à votação, foi este ponto **aprovado por unanimidade**, ficando assim as quatro juntas de freguesias, integradas nas duas comissões. -----

Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Terminados os pontos da Ordem de Trabalhos da presente sessão, o senhor Presidente declarou aberto o período de **Intervenção do Público**. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia pediu a quem quisesse intervir neste ponto da ordem de trabalhos, que primeiramente se identificasse e referisse o assunto que quisesse ver esclarecido. -----

----- Não havendo intervenções e antes da leitura da ata em minuta, o Sr. Presidente solicitou a todos os deputados municipais, caso estivessem de acordo, uma **pequena biografia e uma fotografia para ser feito um sitio na internet e uma página no facebook, com a finalidade de**

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

serem publicadas as opiniões de cada membro da Assembleia Municipal; de serem publicadas as atas, depois de aprovadas e possibilitar que a população passasse a conhecer os deputados Municipais, uma vez que “ 99,999” da população, nunca entrou numa Assembleia Municipal. -----

----- Não havendo inconvenientes por parte dos deputados, foi o pedido **aceite por unanimidade**. -----

----- Seguiu-se a leitura e aprovação da minuta desta ata. -----

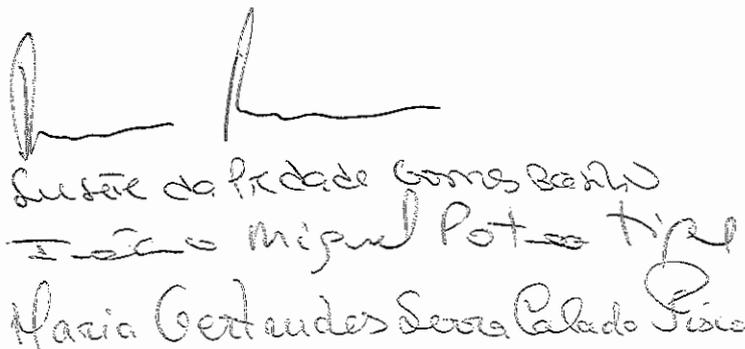
APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente acta, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e três horas. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente acta que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito. -----



Susete da Piedade Gomes Barão
João Miguel Potes Tique
Maria Gertrudes Serra Calado Pisco

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

ANEXOS - MOÇÕES

Moção

Portugal 2020 e sua reprogramação

A Assembleia Municipal de Alandroal, reunida a 27 de abril de 2018, saúda a Assembleia da República pela aprovação da Resolução n.º 1502/XIII/3.ª da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) sobre o Portugal 2020 e a sua reprogramação.

Com a aprovação da referida Resolução parlamentar, a Assembleia da República veio recomendar ao Governo:

1 – Que no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 não proceda à transferência de dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas (regiões de convergência) para os Programas Operacionais das regiões desenvolvidas, assim como a não eliminação do Portugal 2020 a sua orientação para os resultados em benefício da mera execução, não se relevando o mérito dos Projetos;

2 – Que garanta que as dotações dos Programas Operacionais Regionais que sejam objeto de reprogramação sejam utilizadas para reforçar medidas constantes desses mesmos Programas, evitando deste modo que sirvam para substituírem rubricas (prioridades de investimento) oriundas dos Programas Operacionais Temáticos.

3 – Que garanta que as medidas constantes dos Programas Operacionais Temáticos, objeto de reprogramação, especialmente do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), conservem a sua abrangência territorial, de forma a manterem-se os mesmos critérios de repartição nacional presentemente estabelecidos, bem como a lógica concursal que preside à sua aplicação.

A presente moção, após aprovação, deverá ser enviada ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, bem como a todos os Grupos Parlamentares.

Alandroal, 27 de abril de 2018

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

MOÇÃO

SAUDAÇÃO AOS TRABALHADORES NO 1.º DE MAIO

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional, cujo 44.º aniversário comemoramos recentemente, exige de todos os cidadãos acção e intervenção activa para que a liberdades e direitos conquistados, entre eles a liberdade não seja posta em causa.

Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma mais lesta resposta a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações..

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

Tal como comemoramos o 25 de Abril, também devemos afirmar a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, exigir respostas aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares.

Foi a luta dos trabalhadores que contribuiu de forma determinada para afastar o PSD/CDS-PP do governo e dar início a um processo de reposição ainda que limitado, dos salários e dos direitos que tinham sido retirados. Contudo os problemas estruturais que aprofundaram as desigualdades e a pobreza laboral mantem-se, é preciso e é possível avançar mais, é preciso travar a destruição dos serviços públicos, assim como descongelar os salários do sector publico.

Fazer da comemorações do 1.º de Maio, dia Internacional dos trabalhadores, um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal, mas também um momento de afirmação de que é possível fazer avançar a conquista de mais direitos para os trabalhadores e para o povo.

Deve ser um momento para a convergência e unidade dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Alandroal, reunida a 27/04/2018, delibera:

1. Saudar as comemorações do 1.º de Maio e todos os trabalhadores, saudar a luta pela exigência duma ruptura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português.
2. Apelar a todos que integrem nas comemorações do 1.º de Maio, contributo indispensável para defender conquistas e direitos, reforçando a exigência de novos avanços nos direitos dos trabalhadores...

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

Moção Sobre Transferência de Competências

Sob a capa da «municipalização» dos serviços públicos e com recurso ao abastardamento da ideia de descentralização, o governo preparou um extenso pacote de transferências de competências da Administração Central para as autarquias locais - definir a natureza, o âmbito e os níveis de atendimento de cada um dos serviços a que essas transferências respeitam, planear os equipamentos e infraestruturas necessárias e, nalguns casos até, determinar os recursos humanos especializados necessários são áreas em que as competências se mantêm centralizadas.

O processo de transferência de competências em curso, longe de satisfazer os objetivos constitucionalmente consagrados para a descentralização, configura, em geral, a mera desconcentração de competências para a execução de atos materiais com autonomia administrativa e financeira.

Aliás, a inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas –, que não são substituíveis por soluções intermunicipais, constitui um obstáculo a uma efectiva descentralização que é urgente resolver.

Escondida sob o canto da sereia do alargamento de poderes e competências das autarquias, a mesma afirmação permanece, em todas as situações: do processo não pode resultar aumento da despesa pública.

O que significa que a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas: longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, consistirá, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direcção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-04-2018

ATA N.º 4

N
B
A
C

Face aos projectos de diplomas do governo que visam transferir competências para as autarquias locais, Assembleia Municipal de Alandroal, reunida a 27/04/2018 delibera:

1. Reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações.
2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios e das freguesias.
3. Rejeitar a transferência de competências que, subordinando a satisfação de legítimos direitos e justas expectativas das populações às contingências e desigualdades inerentes aos diversos graus e características do desenvolvimento local, prejudique a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos.
4. Expressar as maiores reservas quanto a transferências de competências de mera execução (física e financeira) mantendo o poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central e generalizando formas de tutela efetiva com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local
5. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.